
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.941/2023

SÚMULA: Cancela o Processo Seletivo – PSS objeto do Edital nº 001/2023 da Secretaria da Saúde e da outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alíneas A e B, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o princípio da autotutela administrativa, fundamentado no poder/dever de zelar pela legalidade e conduta de seus atos, podendo revoga-los a qualquer tempo.

Considerando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000).

Considerando que não há prejuízo para os inscritos, visto que não houve recolhimento de qualquer taxa de inscrição.

Considerando os equívocos constantes no Edital publicado, bem como na entrega dos envelopes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica CANCELADO o Processo Seletivo – PSS objeto do Edital nº 001/2023 da Secretaria da Saúde, publicado em 22 de março de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 2735.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:80314648

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/04/2023. Edição 2757
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>